APROVADO POR:

PAULO FERNANDO PEREIRA CALIARI:02666542742

Assinado digitalmente por PAULO FERNANDO PEREIRA CALIARI:02666542742
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN =PAULO FERNANDO PEREIRA CALIARI:02666542742
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.07 08:24:45-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

PAULO FERNANDO PEREIRA **CALIARI** Cel Av
Comandante da BABV

BASE AÉREA DE BOA VISTA
Rua Valdemar Bastos de Oliveira, 2990 – Aeroporto - Boa Vista, RR

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO SETOR DE ODONTOLOGIA E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO GSAU-BV

N° ID PLANINFRA: 2025-2038

CADERNO DE NECESSIDADES

AUTORES:	SUPERVISOR:	COORDENADOR:
Leandra **Caroline** Santos Silva – 1º Ten QOCon Fis gov.br Documento assinado digitalmente LEANDRA CAROLINE SANTOS SILVA Data: 04/07/2025 12:50:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	**Priscila** Campos de Matos Lacerda– MAJ QOMed PDI gov.br Documento assinado digitalmente PRISCILA CAMPOS DE MATOS LACERDA Data: 04/07/2025 12:53:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	**Luciana** de Morais Ribeiro – MJ QOMed CLM LUCIANA DE MORAIS RIBEIRO:92236707053 Assinado de forma digital por LUCIANA DE MORAIS RIBEIRO:92236707053 Dados: 2025.07.04 12:07:14 -04'00'
NÚMERO: 003/2025	DATA: JUL/25	REVISÃO: **00**

SUMÁRIO

1. REFERÊNCIAS 03
2. OBJETO 03
3. JUSTIFICATIVA 03
4. DEMANDA PRETENDIDA 05
5. LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO 05
6. ESCOPO PREVISTO 05
7. SETOR DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO GSAU 07
8. NORMAS PERTINENTES 23
9. RISCOS 23
10. BANCO DE DADOS 23
11 ELO TÉCNICO 23

1. REFERÊNCIAS

Ofício nº 43/2SC3/4829– Emenda de Bancada – GSAU-BV 2025;

2. OBJETO

Visa a elaboração de um projeto de construção do novo prédio com a Seção de Odontologia e Ambulatório de Especialidades do Grupo de Saúde de Boa Vista, com atendimento às normas da RDC-50 da ANVISA.

3. JUSTIFICATIVA

O Grupo de Saúde de Boa Vista (GSAU-BV) é uma Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA) que, conforme a classificação estabelecida pela NSCA 160-4/2022, possui o porte de um Esquadrão de Saúde, sendo destinado ao desenvolvimento de atividades assistenciais de baixa e média complexidade. Atualmente, o GSAU-BV é responsável pela assistência a 2.172 beneficiários, entre militares e dependentes da Guarnição de Aeronáutica de Boa Vista. A unidade atua com base na sua missão institucional de prover ações e serviços para a atenção integral à saúde com eficiência e qualidade, além de apoiar as operações militares nesta localidade especial. Alinhado à sua missão, o GSAU-BV busca consolidar-se como uma organização de saúde de excelência na Amazônia Setentrional, sendo reconhecida tanto pelo Comando da Aeronáutica quanto pelos seus usuários. Seus pilares de atuação são sustentados pelos valores de ética, comprometimento, disciplina, empatia e humanização.

No âmbito assistencial, o GSAU-BV conta com uma Seção de Odontologia composta por quatro consultórios odontológicos, voltada a atendimentos eletivos de baixa complexidade. As especialidades atualmente ofertadas incluem: Dentística, Odontopediatria, Periodontia, Prótese e Endodontia. A seção também abriga o Centro de Atenção Integral à Saúde Bucal (CAIS Odonto), responsável pelas ações de prevenção primária em saúde bucal e pela triagem inicial para encaminhamento às especialidades. Além das ações clínicas, todas as inspeções de saúde odontológicas dos militares da guarnição são realizadas nessa seção, tornando-a um setor estratégico para o cumprimento da missão institucional.

Em consonância com os princípios de eficiência e modernização tecnológica, a Seção de Odontologia será contemplada com um scanner intraoral, o que exige adequação do espaço físico para sua correta instalação e operação, garantindo plena integração à rotina assistencial. Entretanto, durante inspeção técnica realizada pelo DTINFRA em 2024, foram identificadas não conformidades estruturais significativas, como rachaduras que comprometem a extensão de diversas paredes, o que impõe a necessidade de intervenções emergenciais de reparo e reestruturação.

Diante desse cenário, justifica-se a construção de um novo prédio destinado à Seção de Odontologia, que permita não apenas a correção dos danos estruturais identificados, mas também a ampliação da capacidade instalada, a incorporação tecnológica, e o aprimoramento do atendimento prestado, de forma alinhada à missão, visão e valores institucionais.

A Seção de Odontologia realiza, em média, 250 atendimentos mensais, conforme registrado no Qlik Sense Hub (2025), conforme a figura 1 a seguir:

Figura1- Número de Atendimentos em Odontologia no GSAU-BV (Fevereiro a Junho de 2025)

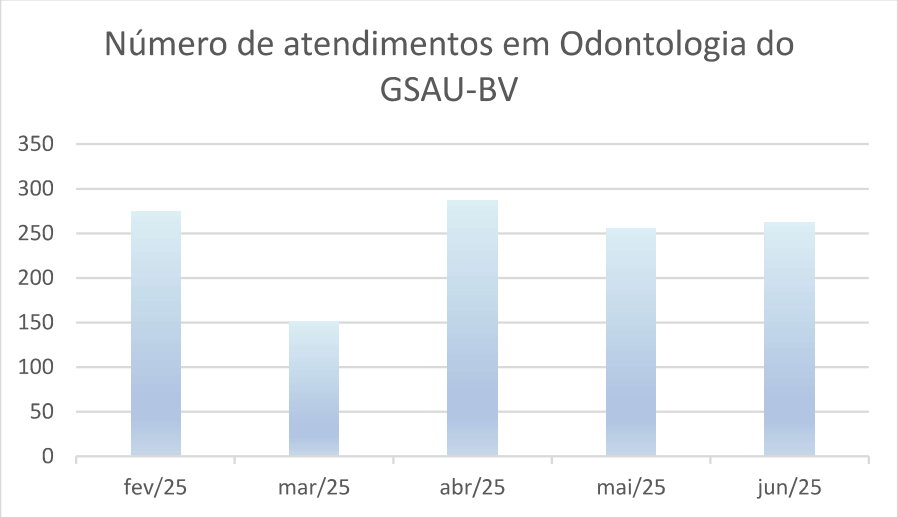

Fonte: Qlik Sense Hub, 2025.

Além da reestruturação da Seção de Odontologia, o Grupo de Saúde de Boa Vista (GSAU-BV) identifica a necessidade da implantação de uma nova Seção de Ambulatório de Especialidades, com ambientes projetados de acordo com as exigências técnicas e funcionais de cada área. Essa ampliação visa atender tanto à crescente demanda assistencial dos beneficiários quanto às necessidades periciais relacionadas às juntas de saúde da guarnição, atualmente limitadas pela ausência de especialidades médicas alocadas na unidade.

Dentre os ambientes previstos, destaca-se o consultório de oftalmologia, que requer estrutura física com iluminação controlada, profundidade mínima de aproximadamente três metros entre a cadeira do paciente e o ponto de projeção para testes visuais, e espaço adequado para instalação de equipamentos como projetor de optótipos, lâmpada de fenda, refrator, negatoscópio e tonômetro. Também se prevê a instalação de um consultório de otorrinolaringologia, que demanda pia com acionamento não manual, área técnica para acomodação de cadeira otorrinolaringológica, audiômetro clínico e equipamentos de aspiração, além de iluminação ajustável e isolamento acústico básico.

Outro ambiente essencial é o consultório de fonoaudiologia, que deverá receber cabine de audiometria com isolamento acústico adequado conforme as normas da ABNT, além de área suficiente para a instalação do audiômetro e mobiliário necessário ao atendimento clínico. Também está prevista a construção de dois consultórios indiferenciados, com estrutura física flexível, destinados à lotação futura de especialidades médicas como ortopedia, psiquiatria e cardiologia. Essas especialidades constam com vagas abertas no CAMAR e no QOCON, mas ainda não foram efetivamente preenchidas. Atualmente, a ausência desses profissionais no GSAU-BV obriga o encaminhamento dos pacientes à rede credenciada, o que acarreta custos adicionais, descontinuidade no cuidado e atrasos em avaliações periciais fundamentais para fins administrativos e operacionais.

Dessa forma, a criação da Seção de Ambulatório de Especialidades se mostra essencial para garantir a ampliação da capacidade assistencial, o fortalecimento do apoio pericial local e a conformidade com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 50 da ANVISA, consolidando o GSAU-BV como uma organização de saúde cada vez mais resolutiva, eficiente e adaptada às particularidades da Amazônia Setentrional.

4. DEMANDA PRETENDIDA

( ) Reforma de uma edificação existente.
(**X**) Construção de uma edificação nova.
( ) Reforma de uma infraestrutura (redes hidrossanitárias, rede elétrica, pavimentação, drenagem, etc.) existente.
( ) Construção de uma nova infraestrutura (redes hidrossanitárias, rede elétrica, pavimentação, drenagem, etc.).
( ) Outros: Ampliação da edificação existente.

5. LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

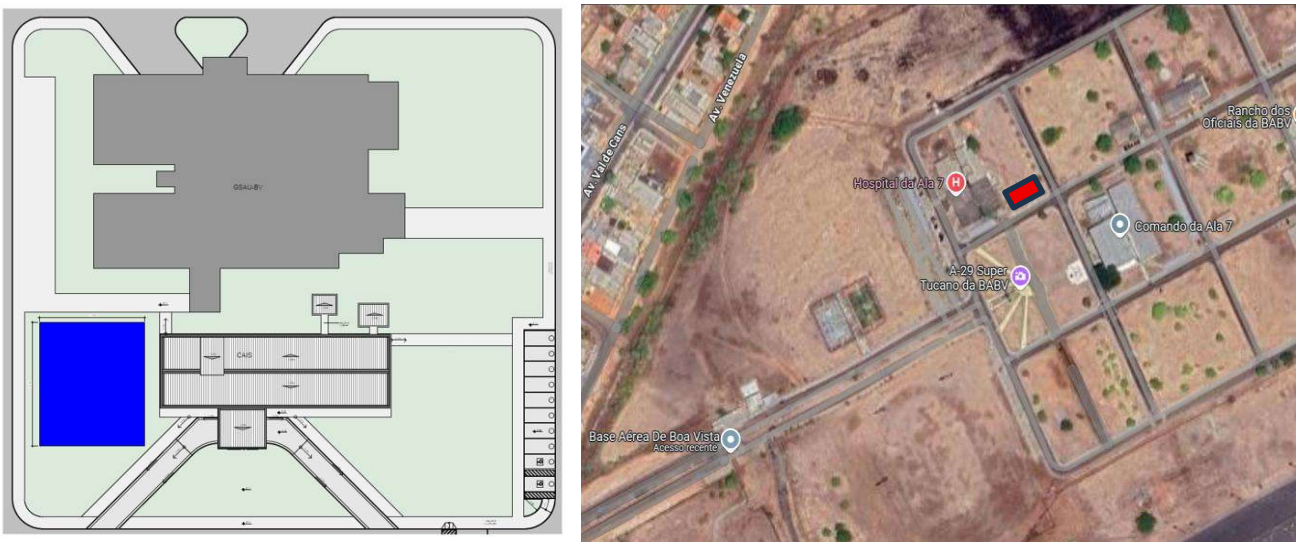

Imagem 1. Sugestão para Localização da área para construção do Ambulatório de Especialidades do GSAU-BV

6. ESCOPO PREVISTO

Para a elaboração do projeto arquitetônico em tela, é de suma importância observar os critérios estabelecidos na Resolução ANVISA RDC 50/2002.

ASPECTOS GERAIS

O novo ambulatório de especialidade do GSAU-BV deverá ser uma construção térrea com uma entrada de acesso principal.

Os ambientes do Ambulatório de Especialidades foram proposto de acordo com a demanda de atendimentos locais, considerando as relações funcionais e o fluxo de circulação dentro do setor. Dessa forma, o prédio do Ambulatório de Especialidades do GSAU deverá possuir os seguintes amientes:

1.0 Ambulatório de Especialidades
- 1.1 Recepção/Sala de Especialidades
- 1.2 Banheiro para Efetivo
- 1.3 Consultório de Otorrionolaringologia
- 1.4 Consultório de Oftalmologia
- 1.5 Consultório de Fonoaudiologia
- 1.6 Consultório Odontológico
- 1.7 Sala de Repouso com Banheiro

1.8 CME Limpa
1.9 CME Suja
1.10 Sala Administrativa da Odontologia
1.11 Consultório da Indiferenciado
1.12 Banheiro PDC

Como forma de planejar o fluxo dos usuários e do efetivo do GSAU, de maneira a maximizar a eficiência e garantir a privacidade e a segurança, a seguir será demonstrado uma proposta de disposição dos setores, considerando as suas relações funcionais e a entrada do Ambulatório de Especialidades do GSAU, citadas anteriormente:

Entrada Principal pela Recepção

- Deverá ter acesso a sala de espera para os pacientes que aguardam atendimento dos consultório do ambulatório de especialidades.

As instalações prediais deverão ser dimensionadas de acordo com as normas da ABNT e de critérios de sustentabilidade. As instalações são:

- Instalações elétricas de alta e baixa tensão, com múltiplas tomadas de 110v (principal) e 220v;
- Instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (aterramento);
- Instalação hidráulica: Deve ser previsto reservatório duplo de água potável e caixas d'água;
- Instalação de esgoto: todos os ralos devem possuir fecho hídrico, em material inox, além do disposto em norma específica, deve possuir caixa de separação de material químico em atividade (laboratório de bioquímica), caixa de separação de gesso (caixa de gesso) e caixas de separação de prata (laboratório para revelação de filmes e chapas). Caso não haja rede de esgoto público, todo o esgoto deverá receber tratamento antes de

ser lançado no meio ambiente.

- Instalação de coleta de águas pluviais para reutilização e visando economia;
- Instalação adequada de prevenção e combate a incêndio;
- Rede de exaustão e renovação de ar; e
- Instalação de rede lógica (internet) e telefonia.

A ÁREA EXTERNA DEVERÁ POSSUIR:

O Prédio do Ambulatório de Especialidades do GSAU-BV pertencerá à BABV, sendo construído dentro das instalações desta Unidade Militar. Nesse sentido, não será necessário a construção de muro ou cerca no perímetro do novo prédio.

A área externa deve contemplar a pavimentação das áreas de acesso e estacionamento.

A ÁREA INTERNA DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

Paredes - Devem possuir revestimento e pintura do tipo lavável e resistente aos desinfetantes, os corredores e áreas comuns devem possuir corrimão hospitalar e área de rodapé arredondada.

Esquadrias - As portas externas e janelas devem ser de material que proporcione conforto térmico e acústico.

Todas as portas de acesso a pacientes, precisam ter dimensões mínimas de 0,80 x 2,10m, inclusive sanitários;

Todas as portas de acesso a ambientes onde forem instalados equipamentos de grande porte, terão que possuir folhas ou painéis removíveis, com largura compatível com o tamanho do equipamento, permitindo assim sua entrada ou saída do local;

Todas as portas utilizadas para passagem de macas e camas devem ter dimensões mínimas de 1,10 x 2,10m, exceto as portas de acesso às unidades de diagnóstico e terapia, que necessitam acesso de maca, inclusive as salas de exame ou terapias, que deverão possuir dimensões mínimas de 1,20 x 2,20m;

As portas de banheiros e sanitários de pacientes devem abrir para fora do ambiente, ou permitir a retirada da folha pelo lado de fora, a fim de que sejam abertas sem necessidade de empurrar o paciente eventualmente caído atrás da porta e devem ser dotadas de fechaduras que permitam facilidade de abertura em caso de emergência.

7. SETOR DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Neste Setor do GSAU serão agrupados os consultórios destinados à atenção especializada aos usuários do SISAU. Dessa forma, serão 5 consultórios diferenciados, onde será ofertada a prestação de cuidados médicos abrangentes, promovendo um atendimento eficaz e acessível para pacientes com necessidades de saúde específicas.

O Setor de Ambulatório de Especialidades receberá 01 Consultório diferenciado de Oftalmologia, 01 consultório diferenciado de Otorrinolaringologia, 01 consultório de Fonoaudiologia com Cabine de Audiometria.

7.1 CONSULTÓRIO DE OFTALMOLOGIA

O consultório de oftalmologia do GSAU realizará atendimentos médicos relacionados à saúde dos olhos e do sistema visual. A função principal do consultório de oftalmologia será diagnosticar, tratar e prevenir doenças oculares, bem como corrigir problemas de visão.

Características físicas

- Manter 9 m2
- Pé direito: 3,00m
- Acabamento Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- Revestimento parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- Acabamento Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.
- Tipo de porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,90 x 2,10 m.
- Bancada: Não se aplica.

Condicionantes Ambientais

- Temperatura ideal: Ver condições de conforto.
- Umidade Ideal: Ver condições de conforto.
- Nível de iluminância: 150 a 300 lux-geral.
- Condições de Ventilação: Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta. Ver código de obras local.
- Condições de iluminação: Necessita de obscuridade.
- Risco Transmissão: Área semi-crítica

Infraestrutura

- Instalação elétrica: Sem necessidade específica.
- Climatização: Sem necessidade específica.
- Instalação Proteção contra descarga elétrica: Instalação padrão (sem requisitos específicos).
- Instalação Hidráulica e Sanitárias: Água fria - lavatório para as mãos.
- Instalação elétrica emergência: Sem recomendações específicas.
- Instalações fluido mecânicas: Não se aplica.

Materiais e Equipamentos

Descrição do Material	Quantidade
Unidade de Refração Completa : é um sistema que inclui suporte para foróptero, projetor de optotipos, e outros instrumentos necessários para exames oftalmológicos. Deverá ter as seguintes dimensões: Largura: 120 cm, Profundidade: 60 cm, Altura: 140 cm.	01
Cadeira Oftalmológica com Elevação Elétrica: utilizada durante exames e procedimentos. Deverá ter as seguintes dimensões: Largura: 60 cm, Profundidade: 80 cm, Altura: 110 cm (ajustável)	01
Mesa Auxiliar para Equipamentos: mesa com rodízios para apoiar equipamentos como lâmpada de fenda e tonômetro, com as seguintes dimensões: Largura: 80 cm, Profundidade: 50 cm, Altura: 75 cm	01
Bancada de Trabalho: bancada destinada a organizar instrumentos menores, formulários e equipamentos de diagnóstico, com as seguintes dimensões: Largura: 120 cm, Profundidade: 60 cm, Altura: 75 cm	01

Mesa de Escritório: mesa a ser utilizada pelo oftalmologista para atividades administrativas e anotações. Deverá ter as seguintes dimensões: Largura: 120 cm, Profundidade: 60 cm, Altura: 75 cm	01
Mocho/banqueta giratória: mocho a ser utilizado por oftalmologistas, para proporcionar conforto e mobilidade durante os exames e procedimentos. Considerar as seguintes dimensões: Diâmetro do Assento: 35 a 40 cm, Altura Ajustável do Assento: 45 a 60 cm (variável, dependendo do modelo), Diâmetro da Base com Rodízios: 50 a 60 cm	01
Cadeira para o Médico: cadeira ergonômica e ajustável para o oftalmologista, a ser utilizada para prescrição de receitas e registro no prontuário eletrônico, com as seguintes dimensões: Largura: 45 cm, Profundidade: 50 cm, Altura do Assento: 45- 55 cm (ajustável)	01
Cadeiras para Pacientes: para acompanhantes na sala de exame, com as seguintes dimensões: Largura: 50 cm, Profundidade: 50 cm, Altura: 85 cm	02
Armário: para armazenar, medicamentos, equipamentos menores e material de escritório. Deverá ter as seguintes dimensões: Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm, Altura: 180 cm	01
Lixeira com Pedal: para descarte de resíduos, preferencialmente com tampa e acionamento por pedal. Considerar as seguintes dimensões: Diâmetro: 30 cm, Altura: 50 cm	01
Luminária Cirúrgica ou de Exame: luminária cirúrgica com foco ajustável, essencial para exames detalhados e procedimentos. Considerar as seguintes dimensões: Diâmetro do Foco: 15-25 cm, Altura Ajustável: 140-180 cm	01
Computador: Variável, mas em média 45 cm (L) x 20 cm (P) x 45 cm (A), Monitor: 50 cm (L) x 20 cm (P) x 40 cm (A)	01
Impressora: 45 cm (L) x 30 cm (P) x 25 cm (A)	01
Espelho de Parede: utilizado durante exames de refração. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 50 cm, Altura: 100 cm	01
Pia de Higienização (Pia com acionamento não manual (por pedal, joelho ou sensor) para lavagem das mãos e instrumentos. Deve estar equipada com dispensador de sabão líquido e suporte para papel toalha): 60 cm (largura) x 45 cm (profundidade) x 90 cm (altura)	01
Dispensadores de Sabão e Papel Toalha (Instalados próximos à pia de higienização para garantir a assepsia dos profissionais): Sabão: 20 cm (altura) x 10 cm (largura) x 10 cm (profundidade), Papel Toalha: Largura: Cerca de 25 a 40 cm, Altura: Cerca de 25 a 50 cm, Profundidade: Cerca de 10 a 20 cm	01
Ar condicionado 12.000 a 18.000BTUs	01

Layout Sugerido:

- Unidade de Refração e Cadeira Oftalmológica: Colocados próximos à parede para otimizar o espaço.
- Mesa Auxiliar e Equipamentos de Diagnóstico: Facilmente acessíveis ao lado da cadeira do paciente.
- Bancada de Trabalho e Armário: Contra uma parede ou em um canto da sala para armazenar suprimentos e ferramentas.
- Mesa de Escritório: Próxima à entrada ou em um canto, permitindo a supervisão da sala.

7.2 CONSULTÓRIO DE OTORRINOLARINGOLOGIA

O Consultório de Otorrinolaringologia do GSAU será um espaço especializado destinado aos atendimentos médicos relacionados às condições e doenças dos ouvidos, nariz, garganta, e estruturas relacionadas da cabeça e pescoço. A função principal desse consultório será diagnosticar, tratar, e prevenir doenças que afetam essas áreas.

Características físicas

- Manter 9 m²
- Pé direito: 3,00m
- Para o Consultório de Otorrinolaringologia do GSAU com os equipamentos e mobiliários listados abaixo, será necessário um espaço de 20 a 25 m². Essa dimensão permitirá espaço suficiente para circulação, com uma configuração ergonômica
- Acabamento Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- Revestimento parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- Acabamento Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.
- Tipo de porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,90 x 2,10 m.
- Bancada: Não se aplica.

Condicionantes Ambientais

- Temperatura ideal: Ver condições de conforto.
- Umidade Ideal: Ver condições de conforto.
- Nível de iluminância: 150 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux-cadeira otorrinológica.
- Condições de Ventilação: Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta. Ver código de obras local.
- Condições de iluminação: Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho. Ver código de obras local.
- Risco Transmissão: Área semi-crítica

Infraestrutura

- Instalação elétrica: Sem necessidade específica.
- Climatização: Sem necessidade específica.
- Instalação Proteção contra descarga elétrica: Instalação padrão (sem requisitos específicos).
- Instalação Hidráulica e Sanitárias: Água fria - Lavatório para as mãos / Pia.
- Instalação elétrica emergência: Sem recomendações específicas.
- Instalações fluido mecânicas: Não se aplica.

Tipo(s) de Resíduo(s)

Grupo D - Resíduos Comuns. Grupo A - Resíduos Infectantes.

Fonte:

- Ministério da Saúde. "Plataforma SOMASUS." SOMASUS. 2020.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). "Regulamento Técnico para Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde," RDC No. 50. 2002. http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/2568070/RDC_50_2002_COMP.pdf.

Materiais e Equipamentos

Descrição do Material	Quantidade
Cadeira de Exame Otorrinolaringológico: cadeira ajustável e reclinável, projetada para o exame dos ouvidos, nariz e garganta, considerando as seguintes dimensões: Largura: 60 a 70 cm, Profundidade: 80 a 100 cm, Altura: 120 a 140 cm (ajustável)	01
Mesa Auxiliar para Equipamentos: mesa para apoiar os instrumentos e equipamentos usados durante os exames e procedimentos, considerando as seguintes dimensões: Largura: 80 a 100 cm, Profundidade: 50 a 60 cm, Altura: 75 a 85 cm	01
Cadeira Giratória/Mocho para o Médico: banqueta giratória com altura ajustável para o médico, proporcionando mobilidade durante o atendimento, considerando as seguintes dimensões: Diâmetro do Assento: 35 a 40 cm, Altura Ajustável: 45 a 60 cm, Diâmetro da Base com Rodízios: 50 a 60 cm	01
Otoscópio: equipamentos essenciais para examinar o canal auditivo e o tímpano. Considerar as seguintes dimensões: Otoscópio: 15 a 20 cm de comprimento, Laringoscópio: 20 a 30 cm de comprimento	01
Laringoscópio: equipamentos essenciais para examinar a laringe. Considerar as seguintes dimensões: Laringoscópio: 20 a 30 cm de comprimento	01
Mesa de Escritório: Mesa para o médico realizar anotações, consultas e atividades administrativas. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 120 a 150 cm, Profundidade: 60 a 75 cm, Altura: 75 a 80 cm	01
Cadeira para o Médico: Cadeira ergonômica e ajustável para o médico, utilizada na área de trabalho. Considerar as seguintes dimensões Largura: 45 a 55 cm, Profundidade: 50 a 60 cm, Altura do Assento: 45 a 55 cm (ajustável)	01
Cadeiras para Pacientes: Cadeiras confortáveis para paciente e acompanhante na sala de exame. Considerar as seguintes dimensões:Largura: 50 a 55 cm, Profundidade: 50 a 60 cm, Altura: 85 a 100 cm	02
Armário: destinado a armazenar prontuários, medicamentos, instrumentos e materiais de escritório. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 80 a 100cm, Profundidade: 40 a 50 cm, Altura: 180 a 200 cm	01
Lixeira com Pedal: destinada ao descarte seguro de resíduos, com tampa e acionamento por pedal. Considerar as seguintes dimensões: Diâmetro: 30 a 35 cm, Altura: 50 a 60 cm	01
Luminária Cirúrgica ou de Exame: feixe de Luz com foco ajustável, essencial para exames detalhados da garganta, nariz, e ouvidos. Considerar as seguintes dimensões: Diâmetro do Foco: 15 a 25 cm, Altura Ajustável: 140 a 180 cm	01
Computador: Variável, mas em média 45 cm (L) x 20 cm (P) x 45 cm (A), Monitor: 50 cm (L) x 20 cm (P) x 40 cm (A)	01
Impressora: 45 cm (L) x 30 cm (P) x 25 cm (A)	01
Pia de Higienização (Pia com acionamento não manual (por pedal, joelho ou sensor) para lavagem das mãos e instrumentos. Deve estar equipada com dispensador de sabão líquido e suporte para papel toalha): 60 cm (largura) x 45 cm (profundidade) x 90 cm (altura)	

Dispensadores de Sabão e Papel Toalha (Instalados próximos à pia de higienização para garantir a assepsia dos profissionais antes do manuseio dos medicamentos): Sabão: 20 cm (altura) x 10 cm (largura) x 10 cm (profundidade), Papel Toalha: Largura: Cerca de 25 a 40 cm, Altura: Cerca de 25 a 50 cm, Profundidade: Cerca de 10 a 20 cm	01
Ar condicionado de 12000 a18000 BTUs	01

7.3 CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA/AUDIOMETRIA

O consultório de fonoaudiologia com cabine de audiometria do GSAU será um espaço destinado a avaliação, diagnóstico, prevenção e tratamento de distúrbios relacionados à audição, comunicação oral e escrita, voz e funções relacionadas à deglutição. A cabine de audiometria é um componente essencial nesse ambiente, pois garantirá a precisão dos testes auditivos, que são fundamentais para um diagnóstico em inspeções de saúde e para acompanhar a evolução em tratamento eficazes.

Características físicas

- Consultório de Fonoaudiologia: Área mínima: 9 m²;
- Cabine de Audiometria: Área mínima: 1,20 m² e Altura mínima interna: 2,20 m
- Área média (m²): 12m²
- Pé direito: Ver código de obras local.
- Acabamento Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- Revestimento parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- Acabamento Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.
- Tipo de porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10 m.
- Bancada: Não se aplica.

Condicionantes Ambientais

- Temperatura ideal: Ver condições de conforto.
- Umidade Ideal: Ver condições de conforto.
- Nível de iluminância: 150 a 300 lux-geral
- Condições de Ventilação: Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta. Ver código de obras local.
- Condições de iluminação: Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho. Ver código de obras local.
- Risco Transmissão: Área semi-crítica

Infraestrutura

- Instalação elétrica: Sem necessidade específica.
- Climatização: Em breve
- Instalação Proteção contra descarga elétrica: Instalação padrão (sem requisitos específicos).
- Instalação Hidráulica e Sanitárias: Água fria - lavatório para as mãos.
- Instalação elétrica emergência: Sem recomendações específicas.
- Instalações fluido mecânicas: Não se aplica.

Tipo(s) de Resíduo(s)

Grupo D - Resíduos Comuns.

Fonte:

- Ministério da Saúde. "Plataforma SOMASUS." SOMASUS. 2020. Disponível em :
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). "Regulamento Técnico para Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde," RDC No. 50. 2002. http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/2568070/RDC_50_2002_COMP.pdf.

Materiais e Equipamentos

Descrição do Material	Quantidade
Cabine de Audiometria: cabine dotada de isolamento acústico para realizar testes auditivos. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 1,5 m a 2,0 m, Profundidade: 1,5 m a 2,0 m, Altura: 2,0 m a 2,2 m	01
Mesa para Equipamentos de Audiometria: mesa para apoiar audiômetro, imitanciômetro e outros equipamentos de avaliação auditiva. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 100 a 120 cm, Profundidade: 60 a 75 cm, Altura: 75 a 80 cm	01
Cadeira para Paciente: Considerar as seguintes dimensões: Largura: 50 a 55 cm, Profundidade: 50 a 60 cm, Altura: 85 a 100 cm	02
Cadeira Giratória/Mocho para o Fonoaudiólogo: Considerar as seguintes dimensões: Diâmetro do Assento: 35 a 40 cm, Altura Ajustável: 45 a 60 cm, Diâmetro da Base com Rodízios: 50 a 60 cm	01
Mesa de Escritório: para realização de anotações, consultas, e outras atividades administrativas. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 120 a 150 cm, Profundidade: 60 a 75 cm, Altura: 75 a 80 cm	01
Cadeira para o Fonoaudiólogo: Cadeira ergonômica para o uso durante as consultas e trabalhos administrativos. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 45 a 55 cm, Profundidade: 50 a 60 cm, Altura do Assento: 45 a 55 cm (ajustável)	01
Mesa Quadrada Infantil: destinada ao atendimento e terapia pediátrica. Considerar as seguintes dimensões: Largura e Comprimento: 60 cm a 80 cm (cada lado). Altura: 50 cm a 60 cm.	01
Estante ou Armário para Armazenamento: para guardar materiais de trabalho, equipamentos, e documentos. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 80 a 100 cm, Profundidade: 40 a 50 cm, Altura: 180 a 200 cm	01
Lixeira com Pedal: Considerar as seguintes dimensões: Diâmetro: 30 a 35 cm, Altura: 50 a 60 cm	01
Computador: Variável, mas em média 45 cm (L) x 20 cm (P) x 45 cm (A), Monitor: 50 cm (L) x 20 cm (P) x 40 cm (A)	01
Impressora: 45 cm (L) x 30 cm (P) x 25 cm (A)	01
Pia de Higienização (Pia com acionamento não manual (por pedal, joelho ou sensor) para lavagem das mãos e instrumentos. Deve estar equipada com dispensador de sabão líquido e suporte para papel toalha): 60 cm (largura) x 45 cm (profundidade) x 90 cm (altura)	01
Dispensadores de Sabão e Papel Toalha (Instalados próximos à pia de higienização para garantir a assepsia dos profissionais antes do manuseio dos medicamentos): Sabão: 20 cm (altura) x 10 cm (largura) x 10 cm (profundidade), Papel Toalha: Largura: Cerca de 25 a 40 cm, Altura: Cerca de 25 a 50 cm, Profundidade: Cerca de 10 a 20 cm	01
Ar condicionado com 18.000 a 24.000 BTUs	01

Layout Sugerido

- Cabine de Audiometria: Deverá ser posicionada em um canto isolado do consultório, longe de fontes de ruído, para garantir que os testes auditivos sejam precisos.
- Mesa para Equipamentos de Audiometria: Próxima à cabine de audiometria, para que o fonoaudiólogo possa operar os equipamentos enquanto observa o paciente.
- Mesa de Escritório e Cadeira: Em uma área com boa iluminação natural, se possível, para as atividades administrativas e consulta.
- Cadeiras para Pacientes: Próximas à mesa de escritório ou à área de exame, para fácil acesso durante as consultas.
- Estante ou Armário: Posicionada contra uma parede para economizar espaço, permitindo armazenamento organizado de materiais e documentos.
- Lixeira: Colocada discretamente perto da mesa de trabalho ou da área de exame.
- Pia de Higienização: Situada preferencialmente perto da entrada ou saída para facilitar a limpeza antes e após os atendimentos. Dispensadores de sabão e papel toalha deve estar próximos para assegurar assepsia

7.4 CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO

Deverá ser dotado de 02 consultório para o atendimento se especialidades médicas e não médicas.

Deverá possuir rede de lógica para acesso aos prontuários eletrônicos, rede elétrica para os equipamentos listados e rede hidráulica e de esgoto para um lavatório.

Circulação média da sala de 03 (três) pessoas.

Características físicas

- Área total deverá possuir 9 m^2;
- Pé direito: 3,00m
- Acabamento Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- Revestimento parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- Acabamento Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.
- Tipo de porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,90 x 2,10 m.
- Bancada: Não se aplica.

Condicionantes Ambientais

- Temperatura ideal: Ver condições de conforto.
- Umidade Ideal: Ver condições de conforto.
- Nível de iluminância: 150 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux - junto à maca.
- Condições de Ventilação: Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta. Ver código de obras local.
- Condições de iluminação: Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho. Ver código de obras local.
- Risco Transmissão: Área semi-crítica

Infraestrutura

- Instalação elétrica: Sem necessidade específica.
- Tomadas: 3 a 4 tomadas de 110V, localizadas próximas à mesa do escritório e área de atendimento, 1 a 2 tomadas de 220V, para equipamentos médicos que requerem maior potência, como aparelhos de diagnóstico ou de emergência.
- Climatização: Sem necessidade específica.

- Instalação Proteção contra descarga elétrica: Instalação padrão (sem requisitos específicos).
- Instalação Hidráulica e Sanitárias: Água fria - lavatório para as mãos.
- O consultório deve estar conectado a um sistema de esgoto adequado
- Instalação elétrica emergência: Sem recomendações específicas.
- Instalações fluido mecânicas: Não se aplica.

Acessibilidade:

- Acessibilidade para Pessoas com Deficiência: O consultório deve ser acessível para pacientes com deficiência, incluindo portas largas e espaço suficiente para manobra de cadeiras de rodas.

Tipo(s) de Resíduo(s)

Grupo E - Resíduos Perfurocortantes. Grupo D - Resíduos Comuns. Grupo A - Resíduos Infectantes.

Fonte:

- Ministério da Saúde. "Plataforma SOMASUS." SOMASUS. 2020. Disponível em : : https://somasus.saude.gov.br/sistema/consulta-geral/ambiente/detalhe/157/2024

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). "Regulamento Técnico para Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde," RDC No. 50. 2002. http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/2568070/RDC_50_2002_COMP.pdf.

Materiais e Equipamentos

Descrição do Material	Quantidade
Mesa para escritório: 1,20 m a 1,50 m (largura) x 0,60 m a 0,75 m (profundidade) x 0,75 m (altura)	01
Cadeiras para pacientes/acompanhantes: Largura: 45 cm a 55 cm, Profundidade: 45 cm a 55 cm, Altura do Assento: 45 cm a 50 cm	02
Cadeira giratória com braços: Largura Total (incluindo braços): 60 cm a 70 cm, Profundidade do Assento: 40 cm a 50 cm, Largura do Assento: 45 cm a 55 cm, Altura Total (com encosto): 90 cm a 110 cm	01
Computador :Varia de acordo com o modelo, mas o espaço ocupado é geralmente de cerca de 50 cm x 50 cm para o monitor e torre	01
Impressora: Cerca de 40 cm (largura) x 30 cm (profundidade) x 20 cm (altura), variando conforme o modelo.	01
No-Break (Para Computador/Impressora): Aproximadamente 10 cm a 15 cm (largura) x 30 cm a 40 cm (profundidade) x 15 cm a 20 cm (altura).	01
Maca para consultório com elevação de 45º: 192,5 cm (comprimento) x 64 cm (largura) x 81 cm (altura)	01
Mesa auxiliar para instrumental: Dimensões: 60 cm a 80 cm (largura) x 40 cm a 50 cm (profundidade) x 70 cm a 90 cm (altura)	01
Armário: Dimensões: 40 cm (profundidade) x 90 cm (largura) x 198 cm (altura)	01
Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Aproximadamente 30 cm (diâmetro) x 50 cm (altura)	01
Esfigmomanômetro de Pedestal para adulto: Aproximadamente 30 cm (largura da base) x 140 cm (altura total)	01

Esfigmomanômetro Infantil: Compacto, geralmente similar ao adulto, mas em uma versão portátil ou de mesa.	01
Otoscópio: Cerca de 15 cm (comprimento) x 5 cm (largura) x 5 cm (altura)	01
Biombo: Aproximadamente 150 cm a 200 cm (altura) x 50 cm a 100 cm (largura, por painel)	01
Lanterna Clínica: pequeno e portátil, aproximadamente 15 cm (comprimento) x 2 cm (diâmetro)	01
Escada com 2 degraus: Aproximadamente 40 cm (largura) x 30 cm (profundidade) x 20 cm a 25 cm (altura de cada degrau)	01
Balde/ Lixeira: 10 a 20 litros, aproximadamente 30 cm (diâmetro) x 40 cm a 50 cm (altura)	01
Termômetro Clínico: Pequeno e portátil, cerca de 10 cm (comprimento) x 2 cm (largura)	01
Estetoscópio Adulto: Padrão, cerca de 70 cm (comprimento total)	01
Pia de Higienização (Pia com acionamento não manual (por pedal, joelho ou sensor) para lavagem das mãos e instrumentos. Deve estar equipada com dispensador de sabão líquido e suporte para papel toalha): 60 cm (largura) x 45 cm (profundidade) x 90 cm (altura)	01
Dispensadores de Sabão e Papel Toalha (Instalados próximos à pia de higienização para garantir a assepsia dos profissionais antes do manuseio dos medicamentos): Sabão: 20 cm (altura) x 10 cm (largura) x 10 cm (profundidade),	01
Ar condicionado de 18000 a 20000 BTUs	01

7.5 CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA

Serão 4 consultórios de Odontologia na composição do GSAU, onde tais espaços serão dedicados ao atendimento e tratamento de patologias dentárias. Deverão ser projetados para garantir a eficiência do trabalho do dentista e o conforto dos pacientes, além de atender às normas de segurança e higiene

Características físicas:

- Área Total Mínima: 12 m²:
- Dimensões Internas: Largura: Pelo menos 2,50 a 3,00 m, Profundidade: Pelo menos 3,00 a 4,00 m.
- Para cada Consultório de odontologia dos GSAU com os equipamentos e mobiliários listados abaixo, será necessário um espaço de 20 a 25m² . Essa dimensão permitirá espaço suficiente para circulação, uma configuração ergonômica

- Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.
- Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- Porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10 m.
- Bancada: Não se aplica

Condicionantes Ambientais

- Temperatura Ideal: Ver condições de conforto
- Umidade Ideal: Ver condições de conforto.
- Nível de Iluminamento: 150 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux-conjunto odontológico.

- Ventilação: Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta.
- Cond. de Iluminação: Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho.
- Risco Transmissão: Área semi-crítica

Infra-estrutura Necessária

- Instalações Elétrica e Eletrônica: Sem necessidade específica
- Instalações de Climatização: Sem necessidade específica
- Instalações de Proteção Contra Descarga Elétrica: Instalação padrão (sem requisitos específicos)
- Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio: ver código local de obras
- Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Água fria - Lavatório para as mãos / Pia.
- Instalações Fluido-Mecânicas: Ar comprimido medicinal (1 ponto para cada equipo)/ vácuo clínico (1 ponto por equipo)

Resíduos Gerados

Tipo: Resíduo perfuro cortante, Resíduo químico, Resíduo infectante

Materiais e Equipamentos para cada Consultório Individual

Descrição do Material	Quantidade
Cadeira Odontológica: Espaço destinado a receber 01 cadeira odontológica que permitirá ao paciente se acomodar confortavelmente durante os procedimentos. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 60 a 70 cm, Comprimento: 1,80 a 2,00 m (com ajuste de altura e encosto), Altura: Ajustável, geralmente entre 50 e 80 cm do chão.	01
Mesa de procedimentos: para acomodar os instrumentos e materiais durante o atendimento. Considerar as seguintes dimensões: Mesa de Procedimentos: Largura: 60 a 80 cm, Comprimento: 1,00 a 1,20 m, Altura: 80 a 90 cm.	01
Armários com Gavetas: Altura: 1,80 a 2,00 m, Largura: 60 a 80 cm, Profundidade: 40 a 60 cm	01
Aparelho de Raios-X: deverá considerar um espaço de pelo menos 1,50 x 1,50m ao redor da cadeira odontológica, garantindo que o braço articulado tenha liberdade de movimento.	01
Sistema de Aspiração: Deverão ser instalados próximos à cadeira odontológica. Considerar as seguintes dimensões: Altura: 60 a 80 cm, Largura: 40 a 50 cm, Profundidade: 40 a 50 cm.	01
Compressor de Ar tem como função fornecer ar comprimido para as peças de mão (como a broca odontológica) e outros dispositivos pneumáticos. Considerar as seguintes dimensões: Altura: 70 a 100 cm, Largura: 50 a 60 cm, Profundidade: 50 a 60 cm	01
Lavatório: Espaço deverá ser destinado a lavagem das mãos e dos instrumentos. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 60 cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 80 a 90 cm	01
Sistema de Iluminação: Deverá ter espaço suficiente para 01 Lâmpada Odontológica, com a finalidade de fornecer iluminação focada e adequada para procedimentos. Considerar as seguintes dimensões: Cabeça da Lâmpada: 20 a	01
30 cm de diâmetro, Braço Articulado: 60 a 80 cm de comprimento ajustável	
Ar condicionado de 12000 a 18000 BTUs	01

Layout Sugerido

- Cadeira Odontológica: Posicionada centralmente em uma das metades da sala, garantindo espaço suficiente para movimentação livre em todos os lados.
- Mesa de Procedimentos: Localizada ao lado direito da cadeira odontológica para fácil acesso aos instrumentos durante os procedimentos.
- Aparelho de Raios-X: Instalado à esquerda da cadeira odontológica, com espaço suficiente para a movimentação do braço articulado.
- Armários com Gavetas: Posicionados contra uma parede, de preferência perto da mesa de procedimentos para facilitar o acesso.
- Sistema de Aspiração e Compressor de Ar: Localizados de forma discreta em um canto da sala, preferencialmente em um espaço que minimize o ruído para a área de tratamento.
- Lavatório: Instalado próximo à entrada para facilitar a higienização das mãos antes e após os procedimentos sem necessidade de atravessar a sala.
- Sistema de Iluminação: A lâmpada odontológica deve estar instalada acima da cadeira odontológica, com o braço articulado permitindo ajuste conforme necessário.

7.6 CME (CENTRAL DE MATERIAL DE ESTELIZAÇÃO)

A CME será uma área crítica dentro do GSAU, e será responsável pelo processamento, limpeza, desinfecção, esterilização, armazenamento, e distribuição dos materiais e instrumentos médicos/odontológicos que serão utilizados nos procedimentos clínicos e cirúrgicos. A função principal da CME será garantir que todos os instrumentos e materiais estejam esterilizados e livres de micro-organismos, prontos para o uso seguro em pacientes.

Características físicas

- Área Total: Em geral, cada ambiente (setor sujo e setor limpo) deve ter no mínimo 4,8 m², totalizando 9,6 m² para a CME simplificada, conforme a RDC 50 da ANVISA. Essa dimensão permitirá espaço suficiente para circulação e acomodar as áreas de preparação, esterilização, armazenamento e embalagem de maneira eficaz.
- Área de Recepção/Expurgo de Materiais Contaminados/ Lavagem e Limpeza: Espaço deverá ser destinado a receber, separar e iniciar a limpeza dos materiais utilizados nos consultórios e salas de atendimento da policlínica. Espaço deverá ser destinado a realizar a limpeza manual ou automatizada dos materiais.
- Área de Preparo e Esterilização/ Área de Armazenamento de Materiais Esterilizados/ Área de Distribuição: Espaço deverá ser destinado a preparar, embalar e esterilizar os materiais, utilizando autoclaves de tamanho adequado à demanda do GSAU. Espaço deverá ser destinado a armazenar os materiais esterilizados em condições que mantenham a sua esterilidade até a distribuição. Espaço deverá ser destinado a organizar e distribuir os materiais esterilizados para os consultórios e salas de atendimento do GSAU.
- Acabamento Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Os materiais de revestimento não podem possuir índice de absorção de água superior a 4% individualmente ou depois de instalados.
- Revestimento parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Os materiais de revestimento não podem possuir índice de absorção de água superior a 4% individualmente ou depois de instalados.
- Acabamento Teto: Contínuo, sendo proibido o uso de forros removíveis, de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- Tipo de porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10 m.
- Bancada: Com pia de lavagem. Os materiais utilizados devem propiciar condições de higiene (sendo resistentes à água), ser anticorrosivos e antiaderentes.

Condicionantes Ambientais

- Temperatura ideal: Ver condições de conforto.
- Umidade Ideal: Ver condições de conforto.
- Nível de iluminância: 200 a 500 lux-geral.
- Condições de Ventilação: Necessidade de controle da qualidade do ar interior.
- Condições de iluminação: Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho. Ver código de obras local.
- Risco Transmissão: Área crítica

Infraestrutura

- Instalação elétrica: Sem necessidade específica.
- Climatização: Ar condicionado - Filtragem mínima de insuflamento G4 + F8.
- Instalação Proteção contra descarga elétrica: Instalação padrão (sem requisitos específicos).
- Instalação Hidráulica e Sanitárias: Água fria, água quente - Pia.
- Instalação elétrica emergência: Elétrica de emergência - grupo 0, classe > 15.
- Instalações fluido mecânicas: Não se aplica.

Tipo(s) de Resíduo(s)

Grupo D - Resíduos Comuns. Grupo A - Resíduos Infectantes. Grupo E - Resíduos Perfurocortantes.

Materiais e Equipamentos

Descrição do Material	Quantidade
Bancadas de Trabalho: para realizar a inspeção, preparação, montagem, e embalagem dos materiais a serem esterilizados. Considerar as seguintes dimensões: Altura: 0,80 m, Profundidade: 0,60 m a 0,80 m, Comprimento: 1,50 m a 2,00 m	01
Armários: finalidade de armazenamento de materiais e instrumentos esterilizados, produtos de limpeza, e insumos. Considerar as seguintes dimensões para cada um: Altura: 1,80 a 2,00 m, Largura: 80 a 100 cm, Profundidade: 40 a 50 cm	02
Carros de Transporte de Materiais: para Transporte de materiais entre as áreas da CME e para os consultórios e salas de atendimento. Considerar as seguintes dimensões: Altura: 0,90 m a 1,00 m, Largura: 0,60 m, Comprimento: 0,80 m	01
Autoclave: para esterilização de instrumentos e materiais. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 0,70 m a 1,00 m, Profundidade: 0,60 m a 1,00 m, Altura: 1,50 m a 1,80 m	01
Lavadora Ultrassônica: destinada a Limpeza de instrumentos delicados e com áreas de difícil acesso. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 0,60 m a 0,90 m, Profundidade: 0,50 m, Altura: 0,40 m	01
Pia com Tanque: destinada a lavagem manual de instrumentos antes da esterilização. Considerar as seguintes dimensões: Largura: 1,00 m, Profundidade: 0,50 m	01
Seladora para Embalagem de Materiais: selagem de pacotes de materiais esterilizados para garantir a manutenção da esterilidade. Considerar as seguintes dimensões: Comprimento: 0,60 m a 1,00 m, Largura: 0,30 m	01
Estante: destinada ao armazenamento de todo o material esterilizado em condições adequadas. Considerar as seguintes dimensões: Altura: 1,80 a 2,00 m, Largura: 80 a 100 cm, Profundidade: 30 a 40 cm	01

Mesa de Embalagem: destinada à embalagem de materiais antes da esterilização. Considerar as seguintes dimensões: Altura: 0,80 m a 1,00 m, Profundidade: 0,60 m a 0,80 m, Comprimento: 1,50 m a 2,00 m	01

Layout Sugerido

Área de Recepção e Descontaminação:
- Local para recebimento e descontaminação inicial dos materiais utilizados, com fácil acesso à entrada.
- Equipar com pia e tanque grande para pré-lavagem.

Área de Lavagem:
- Instalar a lavadora ultrassônica e espaço para lavagem manual.
- Proximidade à área de descontaminação para facilitar o fluxo de materiais.

Área de Preparação e Embalagem:
- Bancadas de trabalho e mesa de embalagem para preparar e embalar materiais para esterilização.
- Seladora posicionada de forma acessível.

Área de Esterilização:
- Posicionar a autoclave centralmente, garantindo espaço suficiente ao redor para operação e manutenção.

Área de Armazenamento:
- Estantes para armazenar materiais esterilizados e armários para guardar produtos de limpeza e EPIs.
- Manter separada das áreas de preparação para evitar contaminação cruzada.

Área de Transporte:
- Espaço para carros de transporte para movimentar materiais limpos e esterilizados para diferentes partes do hospital.

7.7 SALA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA ODONTOLOGIA

A Sala da Seção administrativa da odontologia será um espaço destinado à coordenação das atividades administrativas e logísticas, garantindo que todos os processos relacionados ao atendimento dos pacientes e à gestão da Seção ocorram de forma eficiente e organizada.

Deverá ser um espaço para compor um efetivo de 2 militares.

Características físicas

- Manter 12 m²
- Para a Sala da Seção administrativa da odontologia com os equipamentos e mobiliários listados abaixo, será necessário um espaço de 15 a 20m² . Essa dimensão permitirá espaço suficiente para circulação, e uma configuração ergonômica
- Pé direito: Ver código de obras local.
- Acabamento Piso: Deve ser antiderrapante, resistente, lavável e de fácil higienização
- Revestimento parede: Devem ser lisas, resistentes, laváveis e de fácil higienização.
- Acabamento Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.
- Tipo de porta: Sem restrição.
- Bancada: Não se aplica.

Condicionantes Ambientais

- Temperatura ideal: Ver condições de conforto.
- Umidade Ideal: Ver condições de conforto.
- Nível de iluminância: 750 a 1500 lux-geral.
- Condições de Ventilação: Ver código de obras local.

- Condições de iluminação: Deve ser utilizada iluminação natural e artificial. Ver código de obras local.
- Risco Transmissão: Área não-crítica

Infraestrutura

- Instalação elétrica: Sem necessidade específica.
- Climatização: Ar condicionado - Filtragem mínima de insuflamento G4.
- Instalação Proteção contra descarga elétrica: Instalação padrão (sem requisitos específicos).
- Instalação Hidráulica e Sanitárias: Não se aplica.
- Instalação elétrica emergência: Sem recomendações específicas.
- Instalações fluido mecânicas: Não se aplica.

Tipo(s) de Resíduo(s)

Grupo D - Resíduos Comuns.

Materiais e Equipamentos

Descrição do Material	Quantidade
Mesa/Estação de Trabalho: dimensões: Largura de 120 a 160 cm, profundidade de 60 a 80 cm, altura de 75 a 80 cm. Deverão possuir uma superfície ampla para acomodar computadores, documentos e materiais de escritório. Gavetas embutidas ou móveis para armazenamento de itens de uso frequente.	02
Cadeiras de Escritório: dimensões cada uma: Largura de 65 a 75 cm, profundidade de 65 a 75 cm: , altura ajustável de 45 a 55 cm (assento ao chão). Deverão ser cadeiras ergonômicas com ajuste de altura, apoio lombar, braços ajustáveis, e rodízios para mobilidade.	04
Armários verticais de Arquivo: dimensões cada um:Largura de 40 a 50 cm, profundidade de 60 a 75 cm, altura de 120 a 150 cm.	01
Armários laterais de arquivo: dimensões: Largura de 80 a 120 cm, profundidade de 40 a 60 cm, altura de 100 a 150 cm.	01
Mesa Auxiliar: dimensões: Largura de 80 a 100 cm, profundidade de 50 a 60 cm, altura de 75 a 80 cm. Utilizadas para impressoras, scanners, e outros equipamentos de escritório. Devem ter espaço para o armazenamento de papel e outros suprimentos.	01
Computador: Variável, mas em média 45 cm (L) x 20 cm (P) x 45 cm (A), Monitor: 50 cm (L) x 20 cm (P) x 40 cm (A)	01
Impressora: 45 cm (L) x 30 cm (P) x 25 cm (A)	01
Ar condicionado de 12000 BTUs	01

Layout Sugerido

Mesas/Estações de Trabalho:

- Posicione as duas mesas de trabalho paralelas à maior parede da sala, com um espaço de 100 cm entre elas para circulação. Isso permite aos usuários manter uma boa distância de trabalho e facilita a comunicação.

Cadeiras de Escritório:

- Coloque quatro cadeiras ergonômicas, duas em frente a cada mesa, garantindo que cada usuário tenha espaço suficiente para movimentar-se confortavelmente.

Armários de Arquivos:

- Posicione o armário vertical de arquivo no canto próximo à entrada para facilitar o acesso sem interferir na área principal de trabalho.
- O armário lateral de arquivo pode ser colocado na parede oposta às mesas, facilitando o armazenamento e a organização de documentos e materiais.

Mesa Auxiliar:

- Instale a mesa auxiliar ao lado da mesa de trabalho mais próxima à porta, ideal para acomodar a impressora e outros dispositivos eletrônicos, mantendo-os acessíveis mas não obstrutivos.

Computador e Impressora:

- O computador pode ser colocado sobre a mesa de trabalho, junto com o monitor. A impressora fica na mesa auxiliar para fácil acesso por todos os usuários.

Áreas de Circulação:

- Garanta um corredor central de pelo menos 100 cm de largura entre as mesas e os armários, permitindo uma movimentação fluida e sem obstáculos

Relação Funcional do Setor de Odontologia

Sala de Espera e Recepção

- Localização: Deve estar posicionada próxima à entrada principal do GSAU para facilitar o acesso dos pacientes.
- Função: Servir como o primeiro ponto de contato para os pacientes, onde eles são recebidos, cadastrados e aguardam o atendimento.
- Relação: Deve ter fácil acesso aos consultórios odontológicos para garantir um fluxo suave dos pacientes.

Banheiros para Usuários

- Localização: Idealmente próximos à sala de espera e recepção para facilitar o acesso dos pacientes e visitantes.
- Função: Proporcionar instalações sanitárias adequadas e acessíveis para os pacientes antes ou após os procedimentos.
- Relação: Deve ser facilmente acessível dos consultórios e da sala de espera, sem interferir diretamente com as áreas clínicas.

Consultórios Odontológicos

- Localização: Estrategicamente ao redor da sala de espera para minimizar a distância que os pacientes precisam percorrer.
- Função: Espaços onde são realizados os exames e tratamentos odontológicos.
- Relação: Deve estar conectado ao expurgo e à CME (Central de Materiais Esterilizados) para facilitar o fluxo de materiais esterilizados e a descontaminação dos utilizados.

Expurgo

- Localização: Próximo aos consultórios para eficiência no descarte e na limpeza inicial dos instrumentos.
- Função: Área designada para a limpeza e desinfecção inicial dos instrumentos usados.
- Relação: Deve estar fisicamente separado, mas conectado aos consultórios e à CME para o fluxo de materiais contaminados e esterilizados.

CME (Central de Materiais Esterilizados)

- Localização: Idealmente ao lado ou muito próximo do expurgo.
- Função: Central onde os materiais são esterilizados e armazenados até o seu uso.
- Relação: Deve ter um sistema organizado de circulação que permita a entrega eficiente de materiais esterilizados aos consultórios.

Sala Administrativa da Seção de Odontologia

- Localização: Preferencialmente próxima à recepção para facilitar a gestão administrativa e o suporte operacional.
- Função: Gerenciar as operações administrativas da seção, incluindo agendamento de pacientes, gestão de pessoal, e comunicação.
- Relação: Deve ser acessível tanto para os funcionários quanto para a equipe de odontologia, permitindo a fácil comunicação e administração.

8. NORMAS PERTINENTES

- Resolução ANVISA RDC 50/2002;
- Resolução Mercosul/XXVII SGT nº 11 de 26/10/2006;
- NBR 5626 - Instalações Prediais de Água Fria;
- NBR 7198 – Instalações Prediais de Água Quente;
- NBR 8160 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário;
- NBR 10844 – Instalações Prediais de Águas Pluviais;
- NBR 15527 – Água de Chuva – Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis;
- NBR 12188 – Sistemas centralizados de oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso e vácuo para uso medicinal em estabelecimentos de saúde;
- NR 20 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho - Líquidos Combustíveis Inflamáveis;
- NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- NBR 13969 – Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;
- NBR 16401 – Instalações de ar condicionado - Sistemas Centrais e Unitários;
- NBR 6401 - Instalações Centrais de Ar Condicionado para Conforto - Parâmetros Básicos de Projeto;
- NBR 14880 – Saídas de emergência em edifícios – Escadas de segurança – Controle de Fumaça por pressurização;
- NBR 7256 – Tratamento de ar em unidades médicas assistenciais;
- Ministério da Saúde ANVISA; RDC 50 – Normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde Brasileira – 2002;
- NBR 5410: Instalações Elétricas em Baixa Tensão, março 2005;
- NBR 5419: Proteção Contra Descargas Atmosféricas, agosto 2005;
- NBR 5413: Iluminação de Interiores;
- NBR 17240: Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio;
- NBR 10898: Sistema de Iluminação de Emergência; e
- NBR 9077: Saída de Emergência em Edifícios, maio.

9. RISCOS

Dentre os riscos estão:

- Devido às patologias apresentadas, a estrutura poderá entrar em colapso.
- Impossibilidade de assistir aos militares e dependentes;
- Aumento dos custos com saúde terciária;
- Expor negativamente a OSA, diminuindo seus indicadores de gestão e qualidade em saúde.

10. BANCO DE DADOS

A Base Aérea de Boa Vista possui em seu acervo apenas a planta baixa da edificação, atualizada.

11. ELO TÉCNICO

Militares do GSAU-BV:
MJ QOMed Luciana de Morais Ribeiro – Comandante do GSAU-BV, email: lucianalmr@fab.mil.br, (51) 998608222
MJ QOMed Priscila Campos de Matos Lacerda – Chefe do Esquadrão Técnico, e-

mail: priscilapcml@fab.mil.br , (95) 99145-4144
1T QOCON FIS Leandra Caroline Santos Silva – Chefe da Secretaria, e-mail: carolinelcss@fab.mil.br , (95) 99153-8535
1T QOCON ENF Renatha Karinie Santos Silva – Adjunta do Fundo de Saúde da Aeronáutica, e- mail: karinierkss@fab.mil.br, (95) 99114-8442
Militares do EIE – GSB:
2T Sérgio – e-mail: sergioshrc@fab.mil.br, (92) 98489-2120